



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA**

Protocolo de nº _____
Data de 04/07/18
Assinado por Nilson

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA NOVA PROVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME NA FORMA ABAIXO.

A União, por intermédio da representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**, situada na Avenida Lauro Sodré, 2.905, Bairro Nacional – Cep: 76.802-449 – Porto Velho/RO, com o CNPJ nº 00.394.494/0038-28, neste ato designada **CONTRATANTE** e representada pelo seu Superintendente Regional, Sr. **CAIO RODRIGO PELLIM**, brasileiro, Delegado de Polícia Federal, residente nesta capital, de acordo com suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1762-MJ de 06/12/2017, publicada no DOU em 12 de dezembro de 2017, e a ora designada **CONTRATANTE**, e a empresa **NOVA PROVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.609.260/0001-12, sediada na Rua Arariboia nº 852-Bairro Tupi, em Porto Velho/RO doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **MARIA SUELI SILVA DA CONCEIÇÃO**, portadora da Carteira de Identidade nº 588270, expedida pela SSP/RO, e CPF nº 584.482.332-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 08475.002695/2016-65 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 02/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n. 013/2017 pelo período de mais 12 (doze) meses, iniciando em 5 de julho de 2018 e encerrando em 5 de julho de 2019, de comum acordo entre as partes contratantes, na forma do que dispõe a Cláusula Segunda do contrato original.

1.2. Fica resguardado à Contratada exercer seu direito ao reajuste e/ou repactuação, conforme previsão no contrato originariamente firmado entre as partes, após a conferência da anualidade, dos valores e dos efeitos financeiros, que serão apurados posteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor mensal atualizado do contrato é de **R\$ 3.362,22 (três mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 40.346,64 (quarenta mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA**

3.1. A contratada deverá atualizar a garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato. Correspondente à **R\$ 2017,33** (dois mil e dezessete reais e trinta e três centavos) conforme Cláusula sétima do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA -DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.4. Gestão/Unidade :200378,
Fonte: RECURSO ORDINÁRIOS (0100000000)
Plano Interno: Administração da unidade Geral PF9900AG18,
Elemento 33.90.37.03-01

CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Far-se-á publicar pela CONTRATANTE o presente Termo Aditivo, em forma resumida, contendo seus elementos essenciais, no Diário Oficial da União.

E, por estarem justos e acertados sobre todas e cada uma das cláusulas aqui pactuadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conforme, seguem assinadas pelos representantes das partes contratantes.

Porto Velho - RO, 04 de julho de 2018.


CAIO RODRIGO PELLIM
SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA FEDERAL EM RONDÔNIA

José Antônio S. de Oliveira Franco
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional em Exercício

Maria Sueli Silva da Conceição
MARIA SUELI SILVA DA CONCEIÇÃO

TESTEMUNHAS:

1ª *Mona D Moura Neves Barcelos*

CPF: 938 568 902-97

2ª *Odilzama Bane Aragão*

CPF: 084 692 962-72